



PORTARIA Nº 1861/2013

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **AILTON TOLOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **AILTON TOLOTO**, portador do RG sob n.º 5.435.780-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 711.149.399-00, nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Encanador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 10000/2006, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 637 (seiscentos e trinta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses, e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1944

CO 1.114

1944

1944

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23.1.1944	120 13
DE Nº 9.857	
UMUARAMA, 23.1.1944	120 13
<i>Will. G. M. Silva</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	